



PORTARIA Nº 132/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;

Considerando, por conseguinte, ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, VACÂNCIA DO CARGO DE ASSISTENTE DE ENSINO, ocupado/exercido pela servidora pública **MARIA DAS GRAÇAS MACEDO LIMA**, mat. 0093, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo e estrutura organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - A vacância decorre da APOSENTADORIA, requerida e concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, nos termos da Carta de Concessão, de **03/04/2025**, para que surta seus efeitos legais decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/06/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de julho de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250707123451
Título	PORTARIA Nº 132/2025-GAPREF - DECLARAR, VACÂNCIA DO CARGO DE ASSISTENTE DE ENSINO MARIA DAS GRAÇAS MACEDO LIMA. - 07 DE JULHO DE 2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/07/2025 12:37
Data/hora autorização	07/07/2025 12:37
Data de circulação	08/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 01273, data 08/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/07/2025 — Edição 01273. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250707123451&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 05:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250707123451**, intitulada **PORTARIA Nº 132/2025-GAPREF - DECLARAR, VACÂNCIA DO CARGO DE ASSISTENTE DE ENSINO MARIA DAS GRAÇAS MACEDO LIMA. - 07 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 07/07/2025 12:37 | **Autorização:** 07/07/2025 12:37 | **Circulação:** 08/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01273, 08/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 132/2025-GAPREF - DECLARAR, VACÂNCIA DO CARGO DE ASSISTENTE DE ENSINO MARIA DAS GRAÇAS MACEDO LIMA. - 07 DE JULHO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250707123451&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 05:43